

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

de 23 de julho de 2019

Ponto 1 – Aprovação da ata da reunião anterior;

A ata foi aprovada por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião.

Ponto 2 – Emitir parecer sobre os critérios de organização dos horários, aprovados pelo Conselho Pedagógico;

Foi feita uma breve apresentação do documento pelo Presidente do Conselho Geral, que depois passou a palavra ao Diretor, tendo este referido que o documento, estava elaborado seguindo a estrutura habitual dos anos anteriores, tendo como principais alterações as matrizes curriculares por aplicação do Decreto Lei nº 55/2018 e a “componente não letiva de estabelecimento”, que será de 115 minutos.

A representante do pessoal não docente Anabela Bragança, questionou o Diretor sobre a razão das diferenças na carga horária da disciplina de História no 3º ciclo do ensino básico. O Diretor explicou que a diferença se deve ao facto de alguns anos no ensino básico terem o seu currículo definido pelo Decreto Lei nº 55/2018 e outros anos terem o seu currículo definido pela legislação anterior.

Não havendo nenhum outro aspeto a esclarecer acerca do documento o Conselho Geral emitiu, por unanimidade, um parecer favorável sobre o mesmo.

Ponto 3 – Apreciar/aprovar o plano de Atividades de Enriquecimento Curricular;

O Presidente do Conselho Geral deu a palavra ao Diretor, que passou a explicar a elaboração do documento, dizendo que este estava semelhante ao do ano anterior, exceto na disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica, em que os alunos que anteriormente escolhiam esta disciplina tinham menos uma hora de Atividade de Enriquecimento Curricular e que este ano se ia fazer um esforço para que todos os alunos tivessem as mesmas horas de Atividade de Enriquecimento Curricular.

Não havendo mais questões a colocar sobre este documento, foi posto à votação e foi aprovado por unanimidade.

Ponto 4 – Avaliação do desempenho do Diretor do agrupamento;

O Presidente do Conselho Geral, explicou aos membros do Conselho que tendo este órgão aprovado a carta de Missão do Diretor, por força da lei tiveram que ser retirados da sua ficha de avaliação interna os conteúdos A.6 “Concretização do plano de ação desenvolvido” e o conteúdo A.7 “Resultados globais obtidos” no parâmetro “Compromissos” da referida ficha. De seguida foi entregue a todos os membros a proposta de avaliação interna elaborada pela equipa anteriormente constituída para esse efeito bem como os descritores de eficácia, eficiência e qualidade utilizados pela equipa na elaboração da avaliação interna. O Presidente do Conselho Geral explicou as razões que serviram de fundamento à avaliação feita pela equipa, em cada um dos parâmetros de avaliação. O representante da Santa Casa da Misericórdia, Dr. Victor Sil pediu a palavra, dizendo que quando foi enviada a convocatória e a documentação para a reunião, também devia ter sido enviado o documento da avaliação interna do Diretor e que o mesmo, já devia ter sido entregue, uma vez que, a Comissão da Avaliação já tinha sido constituída em abril, e que, já tinha tido tempo para agilizar o processo de

avaliação. O Presidente do Conselho Geral explicou que apesar da equipa de avaliação ter sido constituída em abril, o seu trabalho só pode iniciar-se após a entrega do relatório de autoavaliação do Diretor que tem um prazo para o fazer até ao dia 31 de agosto. Tendo o Diretor entregue o referido relatório no dia 8 de julho, e a convocatória para esta reunião sido feita em 15 de julho, nesta data os documentos de avaliação interna do Diretor não podiam ter sido enviados juntamente com a convocatória porque eles foram feitos em data posterior à convocatória. Acrescentou ainda que apesar de um dos elementos da equipa de avaliação se encontrar de férias na data de entrega do relatório de autoavaliação, esta reuniu para realizar o seu trabalho logo que foi possível. O Presidente do Conselho Geral, lembrou ainda que as reuniões do Conselho Geral, têm que ser convocadas com 7 dias úteis de antecedência e que algumas vezes quando as convocatórias são feitas, pode haver documentação que ainda não esteja disponível, mas que é enviada posteriormente. O Representante da Santa Casa da Misericórdia, Dr. Vítor Sil, propôs que quando a convocatória fosse enviada, seja enviada também toda a documentação a ser debatida nessa reunião, uma vez que, o Conselho Geral tem elementos externos à escola, que precisam do tempo necessário para fazer uma análise cuidada da respetiva documentação.

O Presidente do Conselho Geral, propôs que a documentação seja enviada antes das reuniões, mas no momento que ele a tenha disponível.

A Representante do pessoal não docente, disse que a referida documentação, também poderia ser enviada por e-mail, tendo o Presidente do Conselho Geral, respondido que preferia enviar a documentação em suporte de papel, de modo a que todos a pudessem ter para analisar nas reuniões.

O Presidente do Conselho Geral, colocou a proposta apresentada pelo Representante da Santa Casa da Misericórdia, Dr. Vítor Sil, a votação tendo obtido o seguinte resultado: um voto a favor, nove abstenções e um voto contra. A proposta foi rejeitada pelo voto de qualidade do Presidente do Conselho Geral.

A proposta apresentada pelo Presidente do Conselho Geral, teve a seguinte votação: quatro votos a favor, seis abstenções e um voto contra, pelo que a proposta foi aprovada.

Relativamente à proposta de avaliação do Diretor apresentada pela equipa de avaliação, o Representante da Santa Casa da Misericórdia, Dr. Vítor Sil, questionou o motivo da menção qualitativa atribuída ao Diretor na sua ficha de avaliação final. O Presidente do Conselho Geral respondeu que essa menção qualitativa seria a que corresponderia à conversão da pontuação obtida pelo Diretor nos diferentes parâmetros da sua avaliação, de acordo com a interpretação que a equipa de avaliação fez da Portaria n.º 266/2012. O Representante da Santa Casa da Misericórdia propôs que a pontuação proposta pela equipa de avaliação, fosse alterada a nos Conteúdos A.1 “Concretização do Projeto Educativo”, A.3 “Gestão de Recursos Humanos”, A.5 “Gestão de Recursos Materiais” e B.2 “Liderança”. Estas propostas de alteração foram postas a votação tendo sido todas aprovadas. Em resultado destas alterações a menção qualitativa atribuída ao Diretor na sua Ficha de avaliação final foi também alterada.

- Outros assuntos;

Nos outros assuntos, foram prestados agradecimentos à Educadora Beatriz Maria Costa Correia, pela sua colaboração com o Conselho Geral, uma vez que no próximo ano letivo, vai para o Agrupamento de Escolas de Mirandela.

A Secretária

(Maria Helena Lopes)